

## TERMO DE USO

As disposições abaixo regulam a utilização do serviço VIVO AVISA (“Serviço”), comercializado pela VIVO ao CLIENTE, o qual, antes de realizar a ativação e/ou utilizar o referido Serviço, deverá ler o presente TERMO, sendo que a utilização do serviço implicará no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas aqui descritas.

Ao aderir ao Serviço o CLIENTE autoriza a VIVO a realizar, direta ou indiretamente, o envio de solicitações do VIVO AVISA como Torpedo SMS.

### I. DAS DEFINIÇÕES:

I.1. Para efeito único e exclusivo do presente TERMO DE USO, deverão ser consideradas as seguintes definições:

I.1.1. **ÁREA DE COBERTURA:** Área geográfica em que um Equipamento Móvel pode ser abrangido pelos serviços de telecomunicação da VIVO, nos termos das Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal e informações de cobertura divulgadas pela VIVO.

I.1.2. **ATIVAÇÃO:** ação realizada pelo CLIENTE VIVO GSM à VIVO para solicitar o ingresso no Serviço, por qualquer meio disponibilizado pela VIVO, e que, após aprovação da VIVO, o fará um ASSINANTE do SERVIÇO.

I.1.3. **CLIENTE VIVO GSM:** pessoa física ou jurídica titular de Plano de Serviço, pré-pago, pós-pago ou controle, ofertado pela VIVO e utilizador da tecnologia GSM (plano de serviço associado a um chip).

I.1.4. **COMANDO SMS:** conjunto de caracteres que quando enviados via TORPEDO SMS para o número 1515 são interpretados como comando para executar uma função específica do VIVO AVISA. A lista de COMANDOS SMS está disponível no site ([www.vivo.com.br/vivoavisa](http://www.vivo.com.br/vivoavisa))

I.1.5. **EQUIPAMENTO MÓVEL:** dispositivo de telecomunicação do Serviço Móvel Pessoal da VIVO, utilizado pelo CLIENTE VIVO GSM, que funciona em movimento ou estacionada e que possui capacidade para receber e/ou enviar TORPEDO SMS.

I.1.6. **SMS (Short Message Service) ou TORPEDO SMS:** designação comercial para serviço de mensagem curta de texto, com até 138 (cento e trinta e oito) caracteres alfanuméricos não acentuados prestado por operadora de telefonia móvel, digitadas diretamente no EQUIPAMENTO MÓVEL pelo usuário e enviados a outro(s) EQUIPAMENTO(S) MÓVEL(S).

I.1.7. **ASSINANTE:** CLIENTE VIVO GSM que realizou ATIVAÇÃO do VIVO AVISA e aceitou as condições do presente TERMO DE USO, tornando-se apto a utilizar o VIVO AVISA.

I.1.8. **VIVO AVISA:** serviço que envia um torpedo SMS informando a data, hora da última chamada e quantidade de tentativas de cada número que ligou para você no período em que o seu celular esteve desligado ou indisponível.

I.1.9.ORIGINADOR: linha (código de acesso) da pessoa que origina chamadas (liga para) o ASSINANTE.

## II. DO OBJETO DO TERMO DE USO:

II.1. O presente TERMO DE USO tem por objeto o estabelecimento das condições específicas do Serviço.

II.2. Para assinar o VIVO TORPEDO RECADO é necessário ser CLIENTE VIVO GSM (Pós, Pré ou Controle) com cadastro completo e atualizado na VIVO e efetuar ATIVAÇÃO do VIVO AVISA aceitando as condições do presente TERMO DE USO em sua integralidade.

II.2.1 A ATIVAÇÃO poderá ser realizada por meio:

a) de COMANDO SMS: enviando, gratuitamente, uma mensagem com a palavra AVISA para o número 1515;

b) do CALL-CENTER DA VIVO, ligando gratuitamente para \*8486;

c) de uma das LOJAS DE ATENDIMENTO DA VIVO.

II.3. Após ter efetuado a ATIVAÇÃO e após aprovação da VIVO, o CLIENTE VIVO GSM torna-se um ASSINANTE, podendo utilizar o VIVO AVISA e, dessa forma, autoriza a VIVO a:

II.3.1 enviar mensagens gratuitas, sobre informações e ofertas relacionadas unicamente ao Serviço, sem que, para isso, seja devido qualquer valor e/ou benefício ao ASSINANTE;

II.3.2 modificar, em qualquer momento e sem prévio aviso, a apresentação e configuração do VIVO AVISA, assim como as condições requeridas para utilizá-lo;

II.3.3 verificar, a seu livre critério, a veracidade das informações prestadas pelo ASSINANTE e/ou confrontá-las com o cadastro na VIVO.

II.3.4 cancelar automaticamente seu SERVIÇO, independentemente de notificação, em caso de cancelamento da linha (código de acesso) do ASSINANTE ou na hipótese do ASSINANTE praticar atos ilícitos (em especial crimes contra crianças e adolescentes) ou, de qualquer forma, afetar direitos da VIVO ou de terceiros, o CLIENTE VIVO GSM, portador dos acessos móveis contratados junto à VIVO, responderá por todos os danos causados, sem prejuízo de responder a ações civis e/ou criminais cabíveis.

II.4. O ASSINANTE poderá realizar o cancelamento do SERVIÇO através dos canais de atendimento da VIVO (Lojas e Call-center)

II.5 Em caso de inadimplemento em prazo igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias bem como ausência de créditos suficientes para pagamento da assinatura, o SERVIÇO será cancelado sem prévio aviso ou notificação.

II.6 Caso o VIVO AVISA apresente algum problema ou em caso de denúncia de mau uso, o ASSINANTE deverá se dirigir à VIVO por meio da Central de Relacionamento com o Cliente da VIVO (ligando para \*8486 a partir de um Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone). Para

resolução de dúvidas, os ASSINANTES devem acessar a opção "Dúvidas", na página do serviço na web([www.vivo.com.br/vivoavisa](http://www.vivo.com.br/vivoavisa)).

### III. FUNCIONALIDADES DISPONÍVEIS AO ASSINANTE

III.1. A funcionalidade do serviço consiste em o ASSINANTE Receber, via torpedo SMS, informações com data, hora da última chamada e quantidade de tentativas de cada número que ligou para você no período em que o seu celular esteve desligado ou indisponível.

III.2. São condições para utilização do serviço Vivo Avisa:

III.2.1 Pagamento de tarifa mensal ou anual, conforme valores no item IV deste regulamento, divulgados pela VIVO e disponíveis em [www.vivo.com.br/vivoavisa](http://www.vivo.com.br/vivoavisa);

III.2.2 Para que o VIVO AVISA seja utilizado o ASSINANTE deverá possuir linha ativa e estar adimplente com a VIVO e com o VIVO AVISA;

III.2.3 Para utilização do VIVO AVISA o ASSINANTE deverá previamente, por qualquer meio disponibilizado pela VIVO, ativar o serviço.

III.2.3.1 O ASSINANTE declara, pelo presente instrumento, ter pleno conhecimento de que a ativação do VIVO AVISA pode sofrer atraso, ou até mesmo não ser concluída com sucesso em caso de qualquer impossibilidade técnica ou operacional.

### IV. DOS VALORES

IV.1. Serão cobradas as seguintes tarifas dos ASSINANTES:

a) Assinatura Vivo Avisa mensal nacional(exceto MG): R\$5,90 por mês

b) Assinatura Vivo Avisa mensal MG: R\$2,90 por mês

c) Assinatura Vivo Avisa anual nacional: R\$21,90 por ano

IV.2. Os valores supra mencionados serão válidos por 01 (um) ano e serão reajustados em março de 2013.

IV.3. O ASSINANTE declara, pelo presente instrumento, ter pleno conhecimento de que a tarifação do VIVO AVISA é recorrente e com renovação automática;

IV.3.1. ASSINANTE pré-pago ou controle concorda, que no caso de não ter saldo suficiente para pagamento total da mensalidade do VIVO AVISA, o serviço ficará SUSPENSO por 60 (sessenta) dias até que uma recarga suficiente para renovar a mensalidade do serviço seja realizado e que, automaticamente, essa mensalidade será debitada do valor desta recarga;

### V. DAS OBRIGAÇÕES DA VIVO

V.1. São obrigações da VIVO:

V.1.1. Disponibilizar, conforme as disposições do presente TERMO de USO, a utilização do VIVO AVISA ao ASSINANTE.

V.1.2. Verificar a procedência de denúncias realizadas por ASSINANTES e tomar as devidas providências, conforme disposições deste TERMO DE USO. Fica, desde já, estabelecido que toda e qualquer providência deverá ser tomada apenas no âmbito do VIVO AVISA, não sendo responsabilidade da VIVO qualquer providência relacionada a outros serviços ou usuários não cadastrados no VIVO AVISA.

## VI. DA LIMITAÇÃO E EXCLUSÃO DE GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

VI.1. Não são de responsabilidade da VIVO eventuais danos e/ou prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da utilização dos serviços e/ou de informações disponibilizados através do VIVO AVISA, principalmente, mas não exclusivamente, se tais danos e/ou prejuízos decorrerem de falhas na rede de telefonia, de falhas no acesso aos diferentes sites existentes, da transmissão, difusão, armazenagem ou colocação à disposição de terceiros de informações por meio dos serviços disponibilizados aos ASSINANTES.

VI.2. A VIVO não se responsabiliza por danos e/ou prejuízos de toda e qualquer natureza que possam derivar do acesso e, se for o caso, de interceptação, eliminação, alteração, modificação ou manipulação, de qualquer modo, das informações que os ASSINANTES transmitam, difundam, armazenem, ponham à disposição, recebam, obtenham ou tenham acesso através da utilização dos serviços objeto do presente Termo.

## VI. DA VIGÊNCIA

VI.1. O presente TERMO DE USO vigorará por prazo indeterminado, devendo o ASSINANTE, a partir da ativação do Serviço observar seus termos e condições. A VIVO reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar ou alterar este TERMO DE USO, mediante aviso prévio e divulgação em seus canais de atendimento e site na internet.

## VII. DA RESCISÃO E DA RESILIÇÃO

VII.1. Tanto a VIVO quanto o ASSINANTE poderá rescindir o presente TERMO DE USO a qualquer tempo, unilateral e injustificadamente.

VII.2. O presente TERMO DE USO poderá ser rescindido no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula pela outra parte.

VII.3. A VIVO reserva-se o direito de suspender ou cancelar o VIVO AVISA, mediante prévio aviso.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VIII.1. Através da utilização do VIVO AVISA, o ASSINANTE compromete-se a respeitar e cumprir as disposições aqui contidas, bem como a legislação vigente e aplicável.

VIII.2. O ASSINANTE reconhece a notificação via Torpedo SMS (mensagem de texto) como norma de comunicação válida, eficaz e suficiente, assim como as partes entendem ser a página inicial do serviço [www.vivo.com.br/vivoavisa](http://www.vivo.com.br/vivoavisa) o meio eficaz, válido e eficiente para a divulgação de quaisquer informações relacionadas ao VIVO AVISA.

VII.3. O ASSINANTE se compromete a denunciar quaisquer informações ilegais, indevidas, impróprias ou contrárias à moral e aos bons costumes, bem como ASSINANTES que se utilizem do VIVO AVISA para divulgar tais informações direta ou indiretamente.

VIII.5. As partes elegem o foro da capital do Estado de domicílio do ASSINANTE para dirimir eventuais dúvidas.